



Ibiráçu, 20 de setembro de 2021.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 300/2021

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3366/2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação do art. 5º da lei nº 4.092/2020, elevando para 50% (cinquenta por cento) o índice de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Devolução da Proposição

Descrição:

A pedido da Presidência da Câmara, devolvo a presente proposição.

Próxima Fase: Para Providências

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

